



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

### **Justificativa de dispensa**

O programa Casa Catarina, do Governo do Estado de Santa Catarina, visa atender a demanda de unidades habitacionais, proporcionando a construção de casas adequadas para as famílias em situação de vulnerabilidade. Com isso, será possível promover um avanço significativo na qualidade de vida da população do município, oferecendo a essas famílias a oportunidade de viver em moradias seguras e dignas. A proposta de firmar o convênio simplificado com o Estado de Santa Catarina para a execução deste programa é de extrema importância, pois permitirá a implementação de ações rápidas e eficazes no enfrentamento do déficit habitacional local. A construção das unidades habitacionais possibilitará a melhoria das condições de vida da população, com impactos diretos na saúde, educação e na inserção social dos beneficiários. Assim, a adesão ao programa Casa Catarina não apenas atenderá a uma necessidade de moradia, mas também contribuirá para o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento sustentável do município de Jupiá.

Considerando que o SIE já realizou a concorrência eletrônica com a finalidade que os municípios façam a adesão ata de registro de preço, para ter um padrão de qualidade e de valor. Verificando que se o município realizasse uma concorrência eletrônica para a contratação de empresa para construção de apenas 12 casas, o valor da contratação seria superior ou que está na ata do SIE. O município de Jupiá optou-se pela adesão da ata 002/2025, gerenciada pelo SIE, oriunda da concorrência eletrônica 0108/2025, como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração.

---

**Valdelirio Locatelli da Cruz**  
Prefeito Municipal